



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0017/23

PLL 005/23

Denomina Rua Carlos Assan dos Santos Macedo o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um Rua do Cerro –, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Rua Carlos Assan dos Santos Macedo o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um Rua do Cerro –, localizado no Bairro Lageado.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme justificativa, o senhor Carlos Assan dos Santos, conhecido como Duda, foi um trabalhador rural natural da zona sul do nosso município. Ao passar do tempo, juntamente com seu irmão, começaram a empresa Chá & Companhia, negócio esse que por mais de vinte anos gerou emprego na nossa cidade, mais especificamente no bairro Lageado.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal homenagem ao senhor Carlos. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 30/03/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529705** e o código CRC **D2568D0E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 034/23 – CUTHAB** contido no doc 0529705 (SEI nº 165.00222/2022-72 – Proc. nº 0017/23 - PLL nº 005), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de abril de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 04/04/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0532506** e o código CRC **6D6712D2**.